



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção Decreto Nº 59, de 27 de Janeiro de 2021** - Autoriza a cessão de servidores públicos municipais, para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.
- **Decreto Nº 112, de 22 de Fevereiro de 2021** - Torna sem efeito designação de função gratificada incluída no Decreto 72/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 113, de 22 de Fevereiro de 2021** - Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 114, de 22 de Fevereiro de 2021** - Torna sem efeito o Decreto 99/2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 115, de 22 de Fevereiro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.

# Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - MARCELO SAMPAIO BARRETO / Editor -  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6XSY/N+OF50VZ4ZEPLBJMW

## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
Gabinete do Prefeito

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza a cessão de servidores públicos municipais, para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando requisição da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ceder, com ônus à Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus os Servidores abaixo listados:

Jamille Oliveira Rezak – Matrícula 2079

Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos – Matrícula 5552

Marcelo Ribeiro de Oliveira – Matrícula 6544

Paulo Oliveira Silva – Matrícula 2322

Samuel Silva Souza – Matrícula 6181

Lorena Costa Neves - Matrícula 5649

Adenilza Almeida Santos - Matrícula 5808

Edson Conceição Lima Fonseca - Matrícula 6692

**Art. 2º.** Durante a vigência da cessão, o pagamento da remuneração e qualquer outro direito, como diárias e indenizações, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal a qual, todos os meses, emitirá um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) à Câmara para que seja efetivado o devido recolhimento.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Parágrafo Único** - Os servidores terão sua frequência atestada mensalmente pela Câmara Municipal, a qual ficará responsável por autorizações de realização de cursos ou qualquer viagem realizada em razão do serviço.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 96/2019 e 382/2020.

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 27 de janeiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Torna sem efeito designação de função gratificada incluída no Decreto 72/2021 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a designação de Função Gratificada de Bárbara da Silva Barbosa, matrícula 2355, na Função de Vice-Diretor Escolar - símbolo DE6, realizado no Decreto nº 72 de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
2355	Bárbara da Silva Barbosa	Escola Municipal Antônio Mateus	CT7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

***“Torna sem efeito o Decreto 99/2021  
e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº 99 de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 11 de fevereiro de 2021, Edição 7469.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ANA LUIZA ROCHA VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação e Drenagem, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal